



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DO ASSÚ

Instituído pela Lei Municipal nº 084, de 27 de março de 2002  
**ANO XIII – Nº 3166 – Assú-RN, sexta-feira, 28 de abril de 2017**  
www.assu.rn.gov.br - e-mail: dom@assu.rn.gov.br

**ADMINISTRAÇÃO DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO GUSTAVO MONTENEGRO SOARES**

## PODER EXECUTIVO

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES – Prefeito Municipal  
SANDRA REGINA MEIRELES HOLANDA ALVES – Vice-Prefeita Municipal

### PODER LEGISLATIVO

João Wallace da Silva - Presidente  
João Batista de Souza Jr - Vice-Presidente  
Paulo César de Brito - 1º Secretário  
Maria Elisângela Albano - 2º Secretário  
Fabielle Cristina de Azevedo Bezerra  
Francisco Xavier da Silva  
Beatriz Rodrigues da Silva  
Delkiza Alves Cavalcante  
Francisco Matheus Cunha Dantas  
Stelio Márcio César de Sá Leitão Jr  
Paulo Sérgio da Silva  
Waldson Henrique Pereira Bezerra  
João Paulo Primeiro Fernandes de Castro  
Wedson Nazareno da Silva  
Francisco de Assis Souto

### PODER JUDICIÁRIO

Dr. Marivaldo Dantas de Araújo - Juiz de Direito titular da Vara Criminal e Juiz Eleitoral

Dra. Aline Daniele Belém Cordeiro Lucas - Juíza de Direito titular da 1ª Vara Cível

Dr. Diego de Almeida Cabral - Juiz titular da 2ª Vara Cível, Diretor do Foro e Juiz substituto do Juizado Especial Cível e Criminal.

### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dr. Wilmar Carlos de Paiva Leite Filho  
Em substituição da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Dr. Daniel Lobo Olímpio  
Titular da 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

Drª. Tiffany Mourão Cavallari de Lima  
Em substituição da 3ª Promotoria de Justiça da Comarca de Assú-RN

## PODER EXECUTIVO

### SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

#### TERMO DE CONTRATO Nº. 019/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSÚ/RN

CONTRATADO: COMERCIAL DE COMBUSTÍVEIS MEDEIROS E MEDEIROS LTDA - CNPJ 07.543.171/0001-06

OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de Combustíveis e Lubrificantes para uso da frota dezembro de 2017.

do Município, cujo fornecimento deverá ocorrer na sede do Município, relativamente aos seguintes produtos: Álcool, Óleo Hidráulico, Óleo Diesel, Óleo Lubrificante, Gasolina, Filtro Lubrificante, Filtro Combustível), durante o exercício de 2017.

VALOR: O valor total estimado do fornecimento dos itens deste contrato será de **R\$ 580.000,00 (quinhentos e oitenta mil reais)**, conforme

detalhamento constante na ata de registro de preço nº. 011/2016 – PMA/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e a Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002.

PRAZO: 24 de abril de 2017 à 31 de

Unidade Orçamentária	001 – Fundo Municipal de Saúde
Fonte de Recursos	0.1.002.00000 – Receita de Impostos 0.1.064.00000 – Atenção Básica 0.1.065.00000 – MAC
Programa e Trabalho	0023 – Modernização e Gestão em Saúde 0009 – Saúde para todos
Projeto/Atividade/Denominação	2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde 2010 – Programa Saúde da Família 2070 – Centro de Especialidades Odontológicas – CEO
Elemento de Despesa	0324-339030000000 – Material de Consumo 0336-339030000000 – Material de Consumo 0397-339030000000 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária	013 – Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente
Fonte de Recursos	0.1.000.00000 – Recursos Ordinários
Programa e Trabalho	0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação	2023 – Manutenção da Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia e Desenvolvimento Econômico Meio Ambiente
Elemento de Despesa	0269-339030000000 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária	015 – Secretaria Municipal de Governo
Fonte de Recursos	0.1.000.00000 – Recursos Ordinários
Programa e Trabalho	0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação	2002 – Manutenção Secretaria Municipal de Governo
Elemento de Despesa	0298-339030000000 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária	012 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Fonte de Recursos	0.1.000.00000 – Recursos Ordinários
Programa e Trabalho	0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação	2072 – Manutenção da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural
Elemento de Despesa	0253-339030000000 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária	010 – Secretaria Municipal de Tributação
Fonte de Recursos	0.1.000.00000 – Recursos Ordinários
Programa e Trabalho	0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação	2006 – Manutenção Secretaria Municipal de Tributação
Elemento de Despesa	0238-339030000000 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária	009 – Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Fonte de Recursos	0.1.000.00000 – Recursos Ordinários
Programa e Trabalho	0019 – Modernização e Gestão Municipal
Projeto/Atividade/Denominação	2007 – Manutenção Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos
Elemento de Despesa	0224-339030000000 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária	005 – Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Fonte de Recursos	0.1.000.00000 – Recursos Ordinários 0.1.121.00000 - Royalties
Programa e Trabalho	0019 – Modernização e Gestão
Projeto/Atividade/Denominação	2038 – Manutenção Secretaria Municipal de Infra Estrutura
Elemento de Despesa	0180-339030000000 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária	005 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura
Fonte de Recursos	0.1.001.00000 – Receita de Impostos e de Transferências de impostos - Educação 0.1.019.00000 – Transferência do FUNDEB 40% 0.1.015.00000 – Transferência de Recursos do FNDE
Programa e Trabalho	0019 – Modernização e Gestão Municipal 0006 – Controle do FUNDEB 0007 – Expansão de melhoria da infra estrutura do ensino
Projeto/Atividade/Denominação	2050 – Manutenção da Secretaria de Educação e Cultura 2009 – Manutenção FUNDEB 40% 2012 – Manutenção do Transporte Escolar
Elemento de Despesa	0035-339030000000 – Material de Consumo 0047-339030000000 – Material de Consumo 0060-339030000000 – Material de Consumo

Unidade Orçamentária	001 – Fundo Municipal de Assistência Social
Fonte de Recursos	0.1.029.00000 – FNAS
Programa e Trabalho	0024 – Modernização e Gestão das Políticas de Desenvolvimento Social
Projeto/Atividade/Denominação	2031 – Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social
Elemento de Despesa	0446-339030000000 – Material de Consumo

Assú(RN), 24 de abril de 2017.

## SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 003/2017

O Prefeito do Município do Assú - RN, tendo em vista o **RESULTADO FINAL nº 01/2017** do processo simplificado de seleção de professores para rede Pública Municipal, com a finalidade de contratação em regime especial no âmbito do processo seletivo conforme Edital Nº 001/2017 e aditivo Nº 001/2017, instaurado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura;

RESOLVE:

1 - CONVOCAR os candidatos constantes e aprovados conforme relação abaixo (anexo I) expedida pela Comissão Especial de Avaliação, para contratação temporária imediata; que no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis contados a partir da data posterior a esta publicação, os mesmos deverão se apresentar à Secretaria Municipal de Educação e Cultura, com sede à Rua Bernardo Vieira Nº 22 - Bairro Centro – Assú/RN, das 08 às 12 horas, já a partir de terça-feira dia 02.05.2017, munidos dos originais e

cópias dos documentos pessoais, comprovante de residência e diploma de formação em nível de graduação da área conforme edital Nº 01/2017.

3 - O não pronunciamento do convocado no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir do 02.05.2017, permitirá à Prefeitura Municipal de Assú convocar o próximo candidato habilitado.

4 - Os documentos que comprovem os requisitos básicos para investidura no cargo serão exigidos por ocasião da apresentação do selecionado.

Total de candidatos convocados neste edital: 17  
(dezesete)

Assú/RN, 28 de abril de 2017.

SHIRLEY PINTO ALBANO DE ARAÚJO  
Secretária Municipal de Educação e Cultura

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GUSTAVO MONTENEGRO SOARES  
Prefeito Municipal

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2017**

ANEXO I

**ÁREA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
22º	CLECIA MARIA CONSTANTINO DE OLIVEIRA	19/01/1984	18
23º	ANTONIA JOSIVÂNIA BEZERRA DE SOUSA	26/10/1984	18
24º	JAPHIA RAYANNE DA SILVA FONSECA	29/01/1987	18
25º	HELLEN KALINE RODRIGUES DE ARAÚJO	28/04/1992	18
26º	MARIA DO CÉU VICENTE DE MELO	01/01/1959	17
27º	ANA MARISTELA DA SILVA	25/12/1967	17
28º	DASIRA ALVES DA SILVA SIQUEIRA	19/10/1983	17
29º	NILVÂNIA ALVES DE SOUZA MACENA	05/10/1985	17
30º	MARIA FERNANDA DE LIMA FIGUEIREDO	08/04/1993	17
31º	FRANCINÁRIA PRISCILA CAVALCANTE DA CUNHA	02/10/1993	17
32º	MARIA DA CONCEIÇÃO SANTOS DE FREITAS	01/01/1968	16
33º	ANTÔNIO UBIRAJARA BARBOSA VARELA	31/05/1971	16
34º	JOANA DARC DA SILVA	13/06/1971	16
35º	NILMA MARIA DA CUNHA	31/12/1973	16
36º	ANDRÉIA MARIA DOS SANTOS	08/08/1976	16
37º	ANDRÉA TAVARES MELO FONSECA	29/05/1979	16

**RESULTADO FINAL Nº 01/2017**

**ÁREA: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA**

ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO(A)	DATA DE NASCIMENTO	NOTA FINAL
2º	AMANDA LOUISE TAVARES CARVALHO	26/01/1991	15,0

Assú/RN, 28 de abril de 2017.

**SECRETARIA DE SAÚDE**

**(\*) TERMO DE CONTRATO Nº. 11/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA DA SILVA – CPF: 222.551.334-15

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde  
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 01 de março de 2017.

(\*) *Republicação por incorreção*

**(\*) TERMO DE CONTRATO Nº. 12/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: LUIZ RIBEIRO DE SOUZA NETO – CPF: 638.839.374-87

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde  
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 01 de março de 2017.  
(\* Republicação por incorreção)

**(\* TERMO DE CONTRATO Nº. 13/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: OBERDAN SOLIDONIO DA SILVA – CPF: 720.534.884-68

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde  
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 01 de março de 2017.  
(\* Republicação por incorreção)

**(\* TERMO DE CONTRATO Nº. 14/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: REGIS ADAILTON PINHEIRO – CPF: 008.673.794-56

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde  
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 01 de março de 2017.  
(\* Republicação por incorreção)

**(\* TERMO DE CONTRATO Nº. 15/2017**

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADO: FRANCISCO WENDEL DE SOUZA – CPF: 020.966.464-99

OBJETO DO CONTRATO: Prestar Serviço como motorista, para que possa realizar atividades diárias pelo setor de transporte da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O valor total do presente contrato é de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), que será pago em 03(três) parcelas mensais, iguais e sucessivas no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL – Lei Municipal Nº 574 de 06 de fevereiro de 2017.

PRAZO: 01 de março de 2017 à 31 de maio de 2017.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Orçamentária: 001 – Fundo Municipal de Saúde  
Fonte de Recurso: 0.1.002.00000 – Fundo Municipal de Saúde  
Programa e Trabalho: 0023 – Modernização e Gestão em Saúde  
Projeto/Atividade/Denominação: 2018 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde  
Elemento de Despesa: 0317 – Contratação por Tempo Determinado

Assú (RN), 01 de março de 2017.  
(\* Republicação por incorreção)

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**

**CHAMADA PÚBLICA 001/2017**

**OBJETO:** Chamada Pública para Aquisição de Gêneros Alimentícios Hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para atender as escolas da Rede Pública Municipal, durante o ano letivo 2017, no Município do Assú/RN. Os recursos advirão do PNAE/FNE. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **ENTREGA DO EDITAL:** a partir da publicação desse extrato. **ENDEREÇO PARA ENTREGA DO EDITAL E RECEBIMENTOS DAS PROPOSTAS:** Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121/2122/1987/2321/ Ramal 217 - Assú/RN. **RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 16.05.2017 às 08H30MIN.** Assú/RN, 28 de abril de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO  
PRESIDENTE DA CPL

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017**  
**SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**OBJETO:** Registro de Preços para posterior Contratação de prestação de serviços de acordo com a necessidade da municipalidade para a locação, manutenção, instalação, operação técnica, montagem e desmontagem de: infraestrutura, sonorização, iluminação e banheiros químicos, a serem utilizadas em diversas datas Comemorativas e Eventos Tradicionais da Cidade, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento e demais Secretarias, Órgãos e Departamentos desta

Administração Municipal. A despesa decorrente da contratação correrá por conta de Recursos específicos consignados no Orçamento Geral do Município. Condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital e seus anexos. **Entrega do Edital:** a partir da data de publicação deste extrato, na sede da Prefeitura Municipal no setor de licitação, trazer consigo **01 CD/Pedrive** para cópia, não sendo permitido o envio por email. Informações: de segunda a sexta-feira das 07:00 às 13:00 horas, no endereço Rua Ver José Bezerra de Sá, 588 – Bela Vista – fone: (84) 3331-2121 / 2122 / 1987 / 2321 - Ramal 217 – e-mail: cpl@assu.rn.gov.br - Assú/RN. **Recebimento das Propostas: 12.05.2017 às 08H30MIN.** Assú/RN, 28 de abril de 2017.

RAIMUNDO NONATO BORGES DE SÁ LEITÃO  
PREGOEIRO

**ENTIDADES E INSTITUIÇÕES**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA PARA ELEIÇÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA E CONSELHO FISCAL DA ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DOS BAIROS FRUTILÂNDIA I, II E FULÔ DO MATO**

A Associação dos Moradores dos Bairros Frutilandia I, II e Fulô do Mato - AMBFFM, com sede nesta cidade, na rua Padre Francisco Urbano Montenegro Pessoa, nº76, bairro Frutilandia, através de sua Diretoria Executiva, devidamente representada por seu Presidente Sr. Bruno Minelli Dantas Araujo dos Santos, CONVOCA através do presente edital, todos os associados, para Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na sede da AMBFFM, às 14:00 horas, do dia 27 de MAIO de 2017, com a seguinte ordem do dia:

1- Apreciação e aprovação do relatório de atividades da gestão 2015/2017.

2- Apreciação e aprovação das contas dos exercícios 2015/2017, mediante parecer do Conselho Fiscal.

3- Eleição da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal da Associação dos Moradores dos Bairros Frutilandia I, II e Fulô do Mato - AMBFFM, em cumprimento ao disposto no artigo 28, do Estatuto e Aditivo nº 2.

4- A inscrição das chapas candidatas deverá ocorrer na Sede da Secretaria da Associação dos Moradores dos Bairros Frutilandia I, II e Fulô do Mato - AMBFFM até 10 (dez) dias antes da eleição, que se realizará dentre as chapas devidamente inscritas e homologadas pela comissão eleitoral. (art. 17, inciso 1º e 2º do Regimento Interno da AMBFFM).

a) No momento do registro da chapa concorrente aos cargos da Diretoria e Conselho Fiscal deverá constar a relação nominal dos candidatos, com os respectivos documentos, que torne possível a identificação do associado devidamente assinado pelo proponente e designados os respectivos cargos.

b) Os candidatos deverão apresentar declaração de que não é pessoa impedida por Lei ou que esteja condenada a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos. (Art.20 Regimento Interno)

5- Somente poderão concorrer as eleições para os cargos da Diretoria Executiva e Conselho Fiscal, inclusive na condição de suplente, os candidatos que tenham sido admitidos no quadro associativo da Associação a pelo menos 06 (seis) meses antes do Pleito eleitoral. (art. 18 do Regimento Interno).

7- A Assembleia Geral instalar-se-á em primeira convocação às 14:00 horas, com a presença da maioria dos associados e, em segunda convocação, com qualquer número, meia hora depois, não sendo inferior a um terço. (art.14 Aditivo nº 3).

Assú, 27 de abril de 2017.

Bruno Minelli Dantas Araujo dos Santos  
Presidente

**ESPAÇO**

**NÃO**

**UTILIZADO**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
PLANTÃO DE FARMÁCIAS  
ABRIL DE 2017

CENTRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
02	Domingo	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	<b>Plantão 24 horas</b>
03	Segunda-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
04	Terça-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
05	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	
06	Quinta-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
07	Sexta-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
08	Sábado	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
09	Domingo	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	<b>Plantão 24 horas</b>
10	Segunda-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
11	Terça-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
12	Quarta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	
13	Quinta-feira	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
14	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	<b>Plantão 24 horas</b>
15	Sábado	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
16	Domingo	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	<b>Plantão 24 horas</b>
17	Segunda-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
18	Terça-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
19	Quarta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
20	Quinta-feira	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
21	Sexta-feira	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	<b>Plantão 24 horas</b>
22	Sábado	FARMÁCIA POTENGY	Praça Pedro Velho, 17	Centro	3331-2019	
23	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA	Praça do Rosário, 21	Centro	3331-2461	<b>Plantão 24 horas</b>
24	Segunda-feira	FARMÁCIA DO TRABALHADOR DO BRASIL	Praça do Rosário, 62	Centro	3331-1225	
25	Terça-feira	DROGARIA SANTA FE	Rua Monsenhor Júlio, 1026	Centro	3331-7079	
26	Quarta-feira	FARMACIA SÃO RAFAEL	Av. Senador João Câmara, 425	Centro	3331-1420	
27	Quinta-feira	DROGARIA NOBRE	Praça Pedro Velho, 86	Centro	3331-5155	
##	Sexta-feira	FARMACIA PAGUE MENOS	Av. Senador João Câmara, 994	Centro	3331-5160	
##	Sábado	DROGARIA IRMÃ DULCE I	Praça Pedro Velho,	Centro	3331-4348	
##	Domingo	DROGARIA CONTINENTAL	Av. Senador João Câmara, 264	Centro	3331-2717	<b>Plantão 24 horas</b>

BAIRRO						
DIA	DIA DA SEMANA	FARMÁCIA	ENDEREÇO	BAIRRO	TELEFONE	OBSERVAÇÃO
01	Sábado	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
02	Domingo	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	<b>Plantão 24 horas</b>
03	Segunda-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
04	Terça-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
05	Quarta-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
06	Quinta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
07	Sexta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
08	Sábado	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
09	Domingo	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	<b>Plantão 24 horas</b>
10	Segunda-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
11	Terça-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
12	Quarta-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
13	Quinta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
14	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	<b>Plantão 24 horas</b>
15	Sábado	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
16	Domingo	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	<b>Plantão 24 horas</b>
17	Segunda-feira	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
18	Terça-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
19	Quarta-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
20	Quinta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
21	Sexta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	<b>Plantão 24 horas</b>
22	Sábado	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
23	Domingo	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	<b>Plantão 24 horas</b>
24	Segunda-feira	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	
25	Terça-feira	FARMACIA COMUNITARIA	Rua Dom Costa	Dom Elizeu	3331-7339	
26	Quarta-feira	DROGARIA SANTA CLARA I	Rua Ver. José Bezerra de Sá, 576	Bela Vista	3331-1232	
27	Quinta-feira	DROGARIA TAMIRES	Rua Madre Cristina Wlarsmike,74	Frutilandia	3331-1257	
28	Sexta-feira	DROGARIA SANTA CECÍLIA II	Rua Dr. Luís Carlos, 105	Dom Elizeu	3331-2404	
29	Sábado	FARMÁCIA FARMASSU	Rua Dr. Luís Carlos, 1387	Vertentes	3331-2539	
30	Domingo	DROGARIA GABRIEL	Rua Luiz Correia de Sá Leitão, 265	Vertentes	3331-2848	<b>Plantão 24 horas</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**CÂMARA MUNICIPAL DO ASSÚ**  
'Uma das pioneiras do legislativo brasileiro'

## Calendário Legislativo - 2017

### 1º Período Ordinário (2 de março a 30 de maio)

#### Março

Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
2	7	9	14	16	21	23	28	30

#### Abril

Terça	Quinta	Terça	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	18	20	25	27

#### Maio

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça
2	7	9	14	16	21	23	28	30

### Junho - Recesso Parlamentar

### 2º Período Ordinário (4 de julho a 31 de agosto)

#### Julho

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
4	6	11	13	28	20	25	27

#### Agosto

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
1	3	8	10	15	17	22	24	29	31

### Setembro - Recesso Parlamentar

### 3º Período Ordinário (3 de outubro a 30 de novembro)

#### Outubro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
3	5	10	17	19	24	26	31

#### Novembro

Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta	Terça	Quinta
7	9	14	16	21	23	28	30